



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.490

Resolve sobre recurso interposto por
Natália Luiza Queiroz.

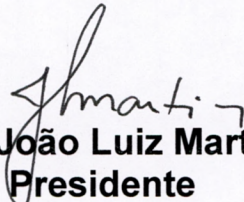
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora desta matéria, que informou que o desligamento da aluna citada nesta Resolução foi um lapso de responsabilidade desta Instituição,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Natália Luiza Queiroz**, requerimento nº 786/2008, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras da UFOP.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 JAN 2009 - 003